



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE-043/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO. (Processo TST N.º 6002657/2025-00 e 6023916/2025-00).

O **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.509.968/0001-48, sediado no Setor de Administração Federal Sul, quadra 8, conjunto A, Brasília, DF, CEP 70070-943, telefone geral (61) 3043-4300, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, **GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**, e a empresa **MG ECCARD LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.603.466/0001-51, com sede na Rua Cristina Ziede 75, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP 28610-270, telefone (22) 2526-2527, (22) 99737-1662, e-mail comercial@novaservice.net.br, neste ato representada pelo **MARCOS SIQUEIRA CORDEIRO**, celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

Com base na alínea "b" do inciso I do art. 124 e no *caput* do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, ficam acrescidos ao objeto do contrato 2 postos de trabalho de Técnico em Secretariado, correspondente a um acréscimo individual de 2,33%, e total de 5,83% sobre o valor original contratado, passando a tabela de postos de trabalho da cláusula primeira do contrato original a constar conforme abaixo:

Item	Posto de trabalho	Quantidade de postos de trabalho	Quantidade de profissionais por posto	Quantidade total de profissionais	Carga horária semanal
1	Técnico em Secretariado	90	1	90	40 horas

Subcláusula única. A partir da implementação dos novos postos de trabalho, o valor mensal do contrato passará de R\$ 915.112,00 para **R\$ 935.910,00**, e o anual estimado de R\$ 11.491.753,64 para **R\$ 11.750.979,51**, considerando o valor anual estimado de R\$ 50.173,20 para pagamento de horas extraordinárias, de R\$ 168.365,70 para pagamento de uniformes, de R\$ 35.642,40 para pagamento de auxílio creche, e de R\$ 265.878,21 para pagamento de aviso prévio trabalhado e indenizado ao final do contrato, conforme Planilha de Custos e Formação de preços em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

Conforme previsto na cláusula doze do contrato, a Contratada deverá apresentar a complementação da garantia contratual, **no prazo máximo de dez dias úteis**, contados da assinatura deste termo aditivo.

Subcláusula primeira. Para as modalidades de seguro-garantia e carta fiança, a vigência da garantia deverá se estender até 3 meses após o encerramento da vigência contratual.

Subcláusula segunda. A não apresentação da garantia dentro do prazo estipulado poderá levar à aplicação de sanções previstas no edital, no contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente acréscimo correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2025NE000932.

Subcláusula única. Nos exercícios subsequentes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste termo aditivo.

ANEXO

Planilhas de Custos e Formação de Preços

Documento SEI nº 1311247



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SIQUEIRA CORDEIRO, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, DIRETOR-GERAL**, em 02/01/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344280** e o código CRC **4A724961**.

1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

Quadro 1.1 - Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo: 6023916/2025-00	Licitação nº: PE-043/2025	Data: 05/06/2025	
Local da Prestação dos Serviços: Brasília/DF	Vigência da Contratação: 1 ano	A Vigência é Prorrogável? Sim	Prazo Máximo de Vigência: 10 anos

Quadro 1.2 - Identificação do Serviço

Objeto da Contratação: Prestação de serviços de apoio de técnico em secretariado		
Tipo de Serviço Técnico em Secretariado	Unidade de Medida: Postos de Trabalho	Quantidade a Contratar: 90 Postos de Trabalho

Quadro 1.3 - Detalhamento do Objeto

Quadro 1.3 - Detalhamento do Objeto					Contrato Vigente			Aditivo (Acréscimo de 2 postos)		
Item	Posto de Trabalho	Tipo de Jornada de Trabalho	Período	Jornada de Trabalho Mensal	Quantidade de Postos	Ocupantes por Posto	Quantidade de Profissionais	Quantidade de Postos	Ocupantes por Posto	Quantidade de Profissionais
1	Técnico em Secretariado	40 horas semanais	Diurno	200 horas	88	1	88	90	1	90
TOTAL					88	n/a	88	90	n/a	90

2 - DADOS DA PROPONENTE

Quadro 2.1 - Dados da Proponente

Razão Social: MG ECCARD LTDA		CNPJ: 21.603.466/0001-51
Endereço da Matriz (digite o endereço no formato <i>Logradouro, nº, Complemento - Bairro</i>): RUA CRISTINA ZIEDE 75, CENTRO		
Município: NOVA FRIBURGO		UF: RJ
		CEP: 28610-270
DDD: 22	Telefone: 2526-2527	E-mail: COMERCIAL@NOVASERVICE.NET.BR
Endereço do Escritório no Distrito Federal (digite o endereço no formato <i>Logradouro, nº, Complemento - Bairro</i>):		
Município:		UF:
		DF
DDD: 61	Telefone:	E-mail:

Quadro 2.2 - Regime de Tributação da Proponente

☒ Lucro Real ☐ Lucro Presumido ☐ Entidade Sem Fins Lucrativos ☐ ~~Optante pelo Simples Nacional~~ ☒ Desoneração da folha (Lei nº 12.546/2011)	Item	Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)
	A	Tributos Federais		
	A.1	PIS	Faturamento	0,00%
	A.2	COFINS	Faturamento	0,50%
	A.3	INSS (Lei nº 12.546/2011)	Faturamento	3,60%
	Subtotal Tributos Federais			4,10%
	B	Tributos Distritais		
	B.1	ISS (ISSQN)	Faturamento	5,00%
	Subtotal Tributos Distritais			5,00%
	TOTAL			9,10%

Obs.: As empresas optantes pelo Simples Nacional poderão participar deste pregão e terão direito ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, **não poderão apresentar proposta com os benefícios da condição de optante** e, caso venham a ser contratadas, estarão sujeitas à exclusão obrigatória do Simples Nacional, em consequência do que dispõem o art. 17, inciso XII, o art. 30, inciso II, e o art. 31, inciso II, da citada Lei.

3 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

Quadro 3.1 - Crachá

Atenção! Observar as especificações do Termo de Referência: itens 7.26 a 7.29.

			Contrato Vigente				Aditivo (Acréscimo de 2 postos)			
Item	Especificação	Un. de Medida	Quant. Total	Vida Útil Estimada (meses)	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal Estimado (R\$)	Quant. Total	Vida Útil Estimada (meses)	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal Estimado (R\$)
1	Crachá	Un.	88	120	8,00	5,86	90	120	8,00	6,00
TOTAL					n/a	5,86			n/a	6,00
Quantidade de profissionais para rateio dos custos				88	Custo rateado por profissional	0,06		90	Custo rateado por profissional	0,06

4 - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - TÉCNICO EM SECRETARIADO

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Categoria Profissional: TÉCNICO EM SECRETARIADO		Quantidade de Profissionais: 90	
Tipo de Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Jornada Mensal de Trabalho: 200 horas	Turno: Diurno
Instrumento Coletivo de Trabalho: ☒ Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ☐ Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) ☐ Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		Sindicato Patronal (digite apenas a sigla): SEAC/DF	
		Sindicato Profissional (digite apenas a sigla): SIS/DF	
		Data Base da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo: 01/01/2025	
Salário Mínimo Vigente: R\$ 1.518,00		Salário definido no Edital: R\$ 5.187,53	

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Contrato Vigente		Aditivo (Acréscimo de 2 postos)	
1	Componente da Remuneração	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Salário base	Salário Base	n/a	5.187,53	Salário Base	n/a	5.187,53
B	Outros (especificar abaixo)	-		-	-		-
TOTAL MÓDULO 1 (Remuneração)				5.187,53			5.187,53

Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Obs.: Durante a execução contratual deverão ser apresentados MENSALMENTE os comprovantes com os benefícios cotados neste módulo.

2	Benefício	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)
A.1	Vale-transporte	11,00	21 dias	231,00	11,00	21 dias	231,00
A.2	Dedução legal de custo com vale-transporte	n/a	6%	(231,00)	n/a	6%	(231,00)
A	Custo mensal com vale-transporte			-			-
B.1	Auxílio-alimentação	44,70	21 dias	938,70	44,70	21 dias	938,70
B.2	Dedução legal de custo com auxílio-alimentação Obs.: Preencha apenas se houver previsão normativa para este desconto.	n/a		-	n/a		-
B	Custo mensal com auxílio-alimentação			938,70			938,70
C	Plano Ambulatorial	n/a	1 mês	200,00	n/a	1 mês	200,00
D	Seguro de vida e assistência funeral	n/a	1 mês	3,61	n/a	1 mês	3,61
E	Assistência odontológica	n/a	1 mês	13,64	n/a	1 mês	13,64
G	Outros (especificar abaixo)	n/a	1 mês		n/a	1 mês	
TOTAL MÓDULO 2 (Benefícios)				1.155,95			1.155,95

Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumo	Referência	Valor (R\$)		Referência	Valor (R\$)
A	Crachás	Quadro 3.1	0,06		Quadro 3.1	0,06
TOTAL MÓDULO 3 (Insumos)			0,06			0,06

Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

4.1	Encargo Previdenciário e FGTS	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	INSS	Módulo 1	5,00%	259,37	Módulo 1	5,00%	259,37
B	SESI ou SESC	Módulo 1	1,50%	77,81	Módulo 1	1,50%	77,81
C	SENAI ou SENAC	Módulo 1	1,00%	51,87	Módulo 1	1,00%	51,87
D	INCRA	Módulo 1	0,20%	10,37	Módulo 1	0,20%	10,37
E	Salário educação	Módulo 1	2,50%	129,68	Módulo 1	2,50%	129,68
F	FGTS	Módulo 1	8,00%	415,00	Módulo 1	8,00%	415,00
G	Risco Ambiental do Trabalho ajustado (=RATxFAP)	Módulo 1	1,50%	77,81	Módulo 1	1,50%	77,81
H	SEBRAE	Módulo 1	0,60%	31,12	Módulo 1	0,60%	31,12
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			20,30%	1.053,03		20,30%	1.053,03

Submódulo 4.2: 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	Módulo 1	8,33%	432,12	Módulo 1	8,33%	432,12
B	Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	144,21	Módulo 1	2,78%	144,21
Subtotal 4.2.1				576,33			576,33
C	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.2.1	20,30%	116,99	Subtotal 4.2.1	20,30%	116,99
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				693,32			693,32

Submódulo 4.3: AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3	Afastamento Maternidade	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	Módulo 1	0,05%	2,59	Módulo 1	0,05%	2,59
Subtotal 4.3.1				2,59			2,59
B	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.3.1	20,30%	0,52	Subtotal 4.3.1	20,30%	0,52
TOTAL SUBMÓDULO 4.3				3,11			3,11

Submódulo 4.4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4	Provisão	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	Módulo 1	0,42%	21,78	Módulo 1	0,42%	21,78
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	Item 4.4-A	8,00%	1,74	Item 4.4-A	8,00%	1,74
C	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	3,82%	198,27	Módulo 1	3,82%	198,27
TOTAL SUBMÓDULO 4.4				221,79			221,79

Submódulo 4.5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Férias	Módulo 1	8,33%	432,12	Módulo 1	8,33%	432,12
B	Ausência por doença	Módulo 1	1,66%	86,11	Módulo 1	1,66%	86,11
C	Licença paternidade	Módulo 1	0,02%	1,03	Módulo 1	0,02%	1,03
D	Ausências legais	Módulo 1	0,28%	14,52	Módulo 1	0,28%	14,52
E	Ausência por acidente de trabalho	Módulo 1	0,03%	1,55	Módulo 1	0,03%	1,55
Subtotal 4.5.1				535,33			535,33
F	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.5.1	20,30%	108,67	Subtotal 4.5.1	20,30%	108,67
TOTAL SUBMÓDULO 4.5				644,00			644,00

Quadro-Resumo do Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1	n/a	n/a	1.053,03	n/a	n/a	1.053,03
4.2	Submódulo 4.2	n/a	n/a	693,32	n/a	n/a	693,32
4.3	Submódulo 4.3	n/a	n/a	3,11	n/a	n/a	3,11
4.4	Submódulo 4.4	n/a	n/a	221,79	n/a	n/a	221,79
4.5	Submódulo 4.5	n/a	n/a	644,00	n/a	n/a	644,00
TOTAL MÓDULO 4				2.615,25			2.615,25

Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Somatório dos Módulos 1, 2, 3 e 4	n/a	n/a	8.958,79	n/a	n/a	8.958,79
B	Custos indiretos	Item 5-A	3,00%	268,76	Item 5-A	3,00%	268,76
Subtotal 5.1				9.227,55			9.227,55
C	Lucro	Subtotal 5.1	2,44%	225,15	Subtotal 5.1	2,44%	225,15
Subtotal 5.2				9.452,70			9.452,70
D	Tributos (Base de cálculo e alíquota transportadas do Quadro 2.2)	Faturamento	9,10%	946,30	Faturamento	9,10%	946,30
TOTAL MÓDULO 5				1.440,21			1.440,21

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	5.187,53		5.187,53
B	Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	1.155,95		1.155,95
C	Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS	0,06		0,06
D	Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.615,25		2.615,25
Subtotal (=A+B+C+D)		8.958,79		8.958,79
E	Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.440,21		1.440,21
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		10.399,00		10.399,00

Contingenciamento fixado pela Resolução nº 169/2013 do CNJ

Atenção! Conforme determina o Art. 9º, da Res. CNJ nº 169/2013, os valores contingenciados deixarão de compor o valor do pagamento mensal à prestadora dos serviços.

Item	Descrição	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	Módulo 1	8,33%	432,12	Módulo 1	8,33%	432,12
B	Férias	Módulo 1	8,33%	432,12	Módulo 1	8,33%	432,12
C	Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	144,21	Módulo 1	2,78%	144,21
Subtotal 1				1.008,45			1.008,45
D	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 1	20,30%	204,71	Subtotal 1	20,30%	204,71
E	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	3,82%	198,27	Módulo 1	3,82%	198,27
VALOR TOTAL DO CONTINGENCIAMENTO MENSAL				1.411,43			1.411,43

Apuração do valor estimado para horas extraordinárias (Segunda a Sexta-feira)

Conforme subitem 2.3 do Termo de Referência

	Descrição	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Valor unitário da hora extra	Divisor 200	50,00%	38,90	Divisor 200	50,00%	38,90
Subtotal 1				38,90			38,90
B	Encargos previdenciários e FGTS	Subtotal 1	20,30%	7,89	Subtotal 1	20,30%	7,89
Subtotal 2				46,79			46,79
C	Custos Indiretos	Subtotal 2	3,00%	1,40	Subtotal 2	3,00%	1,40
Subtotal 3				48,19			48,19
D	Lucro	Subtotal 3	2,44%	1,17	Subtotal 3	2,44%	1,17
Subtotal 4				49,36			49,36
E	Tributos (Base de cálculo e alíquota transportadas do Quadro 2.2)	Subtotal 4	9,10%	4,94	Subtotal 4	9,10%	4,94
VALOR ESTIMADO DE CADA HORA EXTRAORDINÁRIA				54,30			54,30
F	Previsão total de horas extraordinárias por 1 ano	n/a	924	50.173,20	n/a	924	50.173,20
VALOR ESTIMADO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS PARA 1 ANO (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)				50.173,20			50.173,20

5 - UNIFORME

Quadro 5.1 - Conjunto de Uniforme por Demanda

Atenção! Observar as especificações do item 7.21 a 7.26 e Anexo III do Termo de Referência.

			Contrato Vigente			Aditivo (Acréscimo de 2 postos)		
Item	Especificação	Un. de Medida	Quantidade por Profissional	Valor Unitário (R\$)	Valor Total por Profissional (R\$)	Quantidade por Profissional	Valor Unitário (R\$)	Valor Total por Profissional (R\$)
1	Blazer (feminino) / Paletó (masculino)	Un.	4	140,00	560,00	4	140,00	560,00
2	Conjunto feminino (blusa social e calça) e/ou vestido / Conjunto masculino (camisa e calça)	Un.	6	110,00	660,00	6	110,00	660,00
3	Meias 3/4 e/ou Meia calça (femininas) / Meias (masculinas)	Par	10	9,90	99,00	10	9,90	99,00
4	Sapatos (femininos/masculinos)	Par	2	85,00	170,00	2	85,00	170,00
5	Lenço (feminino) / Gravata (masculina)	Un.	4	22,00	88,00	4	22,00	88,00
6	Cinto (masculino)	Un.	2	45,00	90,00	2	45,00	90,00
SUB-TOTAL						1.667,00		1.667,00
CUSTOS INDIRETOS				1,00%	16,67	1,00%		16,67
LUCRO				1,00%	16,83	1,00%		16,83
TRIBUTOS				9,10%	170,23	9,10%		170,23
Valor do Conjunto de Uniforme					1.870,73			1.870,73
Valor Anual Estimado para os Profissionais					164.624,24			168.365,70

Obs: A fiscalização, por meio de ordem de serviço, indicará a quantidade de profissionais

6 - AUXÍLIO CRECHE

Quadro 6.1 - Auxílio creche

Atenção! Durante a execução contratual deverão ser apresentados MENSALMENTE os comprovantes de pagamento do auxílio creche

Item	Especificação	Valor Total (R\$)
1	Auxílio creche	270,00
TRIBUTOS 9,10%		27,02
Valor mensal do auxílio creche por beneficiário		297,02
Valor anual do auxílio creche por beneficiário		3.564,24
Valor anual para os beneficiários 10		35.642,40

* A estimativa de beneficiários foi feita com base na informação da fiscalização sobre os atuais profissionais do Contrato DI-1025376/2025 (8 beneficiários) com o acréscimo de uma margem de mais 2 beneficiários

7 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO E INDENIZADO - FIM DE CONTRATO

Quadro 7.1 - Estimativa para Pagamento do Aviso Prévio Trabalhado - FIM DE CONTRATO

Item	Posto de Trabalho	Remuneração do Posto	Módulo 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS (%)	Incidência Módulo 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS (R\$)	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (%)	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (R\$)	Base de Cálculo Aviso Prévio Trabalhado (7 dias)	ALÍQUOTA Aviso Prévio Trabalhado (1 / 30 * 7)	VALOR Aviso Prévio Trabalhado (7 dias) POR POSTO	Quantidade Total de Profissionais (Postos x Empregados)	Valor do Aviso Prévio Trabalhado A Pagar Fim do contrato
		(A)	(B)	(C) = A x B	(D)	(E)	(F) = A + C + E	(G)	(H) = F x G	(I)	(J) = H x I
1	Técnico em Secretariado	R\$ 5.187,53	20,30%	R\$ 1.053,07	Custos= 3,00%	R\$ 1.003,24	R\$ 7.243,84	23,33%	R\$ 1.689,98	88	R\$ 148.718,24
					Lucro= 2,44%						
					Tributos= 9,10%						
Valor Total do Aviso Prévio Trabalhado - FIM DE CONTRATO											R\$ 148.718,24

Aditivo (Acréscimo de 2 postos)

Item	Posto de Trabalho	Remuneração do Posto	Módulo 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS (%)	Incidência Módulo 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS (R\$)	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (%)	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (R\$)	Base de Cálculo Aviso Prévio Trabalhado (7 dias)	ALÍQUOTA Aviso Prévio Trabalhado (1 / 30 * 7)	VALOR Aviso Prévio Trabalhado (7 dias) POR POSTO	Quantidade Total de Profissionais (Postos x Empregados)	Valor do Aviso Prévio Trabalhado A Pagar Fim do contrato
		(A)	(B)	(C) = A x B	(D)	(E)	(F) = A + C + E	(G)	(H) = F x G	(I)	(J) = H x I
1	Técnico em Secretariado	R\$ 5.187,53	20,30%	R\$ 1.053,07	Custos= 3,00%	R\$ 1.003,24	R\$ 7.243,84	23,33%	R\$ 1.689,98	90	R\$ 152.098,20
					Lucro= 2,44%						
					Tributos= 9,10%						
Valor Total do Aviso Prévio Trabalhado - FIM DE CONTRATO											R\$ 152.098,20

Quadro 7.2 - Estimativa para Pagamento do Aviso Prévio Indenizado (Lei nº 12.506/2011) - FIM DE CONTRATO

Item	Posto de Trabalho	Remuneração do Posto	Aviso Prévio Indenizado **	Férias + 1/3 ***	13º salário ***	Incidência dos Encargos (R\$)	Incidência do FGTS	Aviso Prévio Indenizado com reflexos	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (%)	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (R\$)	VALOR Aviso Prévio Indenizado POR POSTO	Quantidade Total de Profissionais (Postos x Empregados)	Valor do Aviso Prévio Indenizado A Pagar Fim do contrato
		(A)	30 dias (B)	(C)	(D)	(E) = A x (C+D)	(F) = 8% * (B + E)	(G) = B + E + F	(H)	(I)	(J) = G + I	(K)	(L) = J x K
1	Técnico em Secretariado	R\$ 5.187,53	R\$ -	11,11%	8,33%	R\$ 1.008,46	R\$ 80,68	R\$ 1.089,13	Custos= 3,00%	R\$ 175,09	R\$ 1.264,22	88	R\$ 111.251,56
									Lucro= 2,44%				
									Tributos= 9,10%				
Valor Total do Aviso Prévio Indenizado - FIM DE CONTRATO													R\$ 111.251,56

Aditivo (Acréscimo de 2 postos)

Item	Posto de Trabalho	Remuneração do Posto	Aviso Prévio Indenizado **	Férias + 1/3 ***	13º salário ***	Incidência dos Encargos (R\$)	Incidência do FGTS	Aviso Prévio Indenizado com reflexos	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (%)	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (R\$)	VALOR Aviso Prévio Indenizado POR POSTO	Quantidade Total de Profissionais (Postos x Empregados)	Valor do Aviso Prévio Indenizado A Pagar Fim do contrato
		(A)	30 dias (B)	(C)	(D)	(E) = A x (C+D)	(F) = 8% * (B + E)	(G) = B + E + F	(H)	(I)	(J) = G + I	(K)	(L) = J x K
1	Técnico em Secretariado	R\$ 5.187,53	R\$ -	11,11%	8,33%	R\$ 1.008,46	R\$ 80,68	R\$ 1.089,13	Custos= 3,00%	R\$ 175,09	R\$ 1.264,22	90	R\$ 113.780,01
									Lucro= 2,44%				
									Tributos= 9,10%				
Valor Total do Aviso Prévio Indenizado - FIM DE CONTRATO													R\$ 113.780,01

Obs:

1) O TST somente indenizará a adjudicatária do valor correspondente ao aviso prévio trabalhado e indenizado de fim de contrato após a comprovação do pagamento dessa verba aos postos de trabalho;

2) O empenho do valor respectivo será solicitado no último ano de vigência do contrato ou caso o contrato não venha a ser prorrogado;

3) * Alíquota definida conforme o seguinte cálculo: (1 remuneração / 30 x 7 dias) = 0,2333 = 23,33% da remuneração mensal do posto;

4) ** Caso o contrato seja encerrado antes da vigência máxima prevista na Lei nº 14.133/2021, serão considerados 3 dias para cada ano de vigência contratual, com base na Lei nº 12.506/2011.

5) *** Férias + 1/3 (11,11%) e 13º Salário (8,33%) serão previstos a partir de 15 dias de aviso prévio indenizado.

8 - VALOR TOTAL

Quadro 8.1 - Valor Mensal dos Postos de Trabalho

	Contrato Vigente			Aditivo (Acréscimo de 2 postos)		
Posto de Trabalho	Valor Proposto por Profissional	Quantidade de Profissionais	Valor Total	Valor Proposto por Profissional	Quantidade de Profissionais	Valor Total
1 - Técnico em Secretariado	R\$ 10.399,00	88	R\$ 915.112,00	R\$ 10.399,00	90	R\$ 935.910,00
Valor Mensal dos Postos de Trabalho			R\$ 915.112,00			R\$ 935.910,00

Quadro 8.2 - Valor Anual Estimado dos Serviços

	Contrato Vigente	Aditivo (Acréscimo de 2 postos)
Descrição	Valor Total dos Serviços	Valor Total dos Serviços
Valor anual estimado dos postos de trabalho	R\$ 10.981.344,00	R\$ 11.230.920,00
Valor anual estimado de horas extraordinárias (segunda a sexta-feira)	R\$ 50.173,20	R\$ 50.173,20
Valor anual estimado de uniforme (Quadro 5.1)	R\$ 164.624,24	R\$ 168.365,70
Valor anual estimado de auxílio creche (Quadro 6.1)	R\$ 35.642,40	R\$ 35.642,40
Valor estimado para pagamento do aviso prévio trabalhado - Fim de Contrato (Quadro 7.1)	R\$ 148.718,24	R\$ 152.098,20
Valor estimado para pagamento do aviso prévio indenizado - Fim de Contrato (Quadro 7.2)	R\$ 111.251,56	R\$ 113.780,01
Valor Anual Estimado dos Serviços	R\$ 11.491.753,64	R\$ 11.750.979,51